



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº _____, de 2012. (Do Sr. Deputado Sebastião Bala Rocha)

Solicita a realização de audiência pública para debater o Decreto nº 7.777, de 24 de julho de 2012, da Presidência da República, que “dispõe sobre as medidas para a continuidade de atividades e serviços públicos dos órgãos e entidades da administração pública federal durante greves, paralisações ou operações de retardamento de procedimentos administrativos promovidas pelos servidores públicos”.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública para debater o Decreto Presidencial nº 7.777, de 24 de julho de 2012, que “dispõe sobre as medidas para a continuidade de atividades e serviços públicos dos órgãos e entidades da administração pública federal durante greves, paralisações ou operações de retardamento de procedimentos administrativos promovidas pelos servidores públicos”, com a presença de representantes do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, Advocacia Geral da



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

União - AGU, Sindicato Nacional dos Servidores das Agências Nacionais de Regulação - SINAGÊNCIAS, Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil - SINDFISCO, Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal - CONDSEF e Central Única dos Trabalhadores - CUT.

JUSTIFICATIVA

O Decreto 7.777, de 24 de julho de 2012, da Presidência da República, fere a Lei 7.783/89, que “dispõe sobre o exercício do direito de greve” e convenções internacionais em que o Brasil é signatário, com destaque para a Convenção 151 e Recomendação 59, aprovados pelo Decreto Legislativo nº 206/10.

A Lei nº 7.783/89, citada no próprio Decreto Presidencial, em seu artigo 7º, parágrafo único, veda a rescisão de contrato de trabalho durante a greve, bem como a contratação de trabalhadores substitutos, exceto se a greve for declarada ilegal ou abusiva.

Assim, em razão da pertinência do tema ao escopo temático desta Comissão, solicito a aprovação dos nobres pares.

Sala da Comissão, em 2 de agosto de 2012.

Deputado **SEBASTIÃO BALA ROCHA - PDT/AP**